



DECRETO Nº 893

de 07 de abril de 2011

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá, o General de Exército João Francisco Ferreira, Comandante Militar do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II e do art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO os estreitos laços de amizade e cooperação existentes entre o Município de Corumbá e o Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO a importância da instituição para o país, aliado ao reconhecimento e estima da população corumbaense pela mesma;

CONSIDERANDO a trajetória de lutas e conquistas do Comando Militar do Oeste, atuando na defesa do território e da soberania nacional, logrando êxito nas ações executadas;

CONSIDERANDO sua ilustre visita ao Município de Corumbá, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o General de Exército JOÃO FRANCISCO FERREIRA, Comandante Militar do Oeste.

Art. 2º.. *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

Corumbá-MS, 7 de abril de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Nº 893/2011 - 07 de abril de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em